



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2821/GR/UFGS/2023, 8 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão para Elaboração de Estudo sobre Modalidades de Moradia Estudantil em Âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração de estudo sobre modalidades de Moradia Estudantil em âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I** - Levantar informações sobre as diferentes modalidades de oferta de moradias estudantis nas IFES brasileiras;
- II** - Promover debates sobre o assunto, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica da UFGS;
- III** - Fazer estudo de viabilidade sobre o aluguel de moradias estudantis nos *campi* da UFGS;
- IV** - Propor um estatuto de acesso, permanência e convivência para os estudantes que virão a residir nas modalidades de moradias estudantis da UFGS, se for o caso;
- V** - Encaminhar relatório final para avaliação do Conselho Universitário da UFGS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 348/GR/UFGS/2019, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor